

DECRETO Nº 36.944, DE 26/09/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **REGIANE KÁTIA SIRTOLI RIBEIRO**, Matrícula 2855, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, Nível VI, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 714/2019 – PRT.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal